



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº 14/18-DP

Goiânia, 12 de setembro de 2018.

**A Sua Excelência o Senhor
Fernando Tibúrcio Peña
Secretário de Estado da Casa Civil
Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul
74015-908 - Goiânia-GO**

Senhor Secretário de Estado,

Por ordem do Senhor Presidente, e em atendimento ao Ofício nº 820/SECC, datado de 10 de setembro de 2018, estamos retornando a essa Secretaria, para reexame, o Ofício Mensagem nº 127, de 21 de agosto de 2018, autuado como Processo Legislativo nº 2018003749, que altera as Leis nºs 17.555, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à CELG D –FUNAC–, e dá outras providências, e 19.473, 03 de novembro de 2016, que institui a política estadual para manutenção, melhoria e ampliação da distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar

Recebemos
Em, 13/09/18 Ass. 11:10
Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 13 de setembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar